



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

GABINETE DO VEREADOR
PROFESSOR HIAGO MATOS

Requerimento 019/2024

RECEBEMOS
EM 31 / 01 / 2024
Câmara Municipal de Goianésia

APROVADO
EM 06 / 02 / 2024
Câmara Municipal de Goianésia

Excelentíssimo Senhor

Vereador **Múcio Santana Martins**

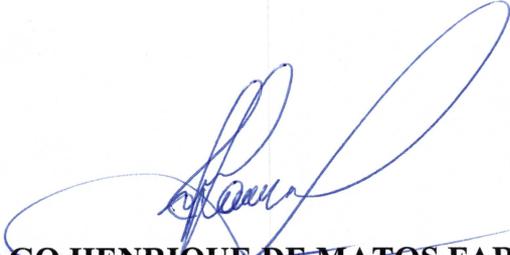
Presidente da Câmara Municipal

Goianésia - GO.

Hiago Henrique de Matos Faria, vereador nesta Casa de Leis, apresenta proposta para discussão e votação e, sendo aprovada, requer o envio do anexo anteprojeto de lei ao Prefeito, **Leonardo Silva Menezes**, para que, após análise, envie a este Poder proposta que “Dispõe sobre a Implantação de Dispositivo “Bueiros Inteligentes e Ecológicos”, no âmbito do Município de Goianésia e dá outras providências”.

Nestes termos, pede deferimento.

Goianésia-GO, 31 de janeiro de 2024.


Vereador **HIAGO HENRIQUE DE MATOS FARIA**
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Goianésia-GO



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

GABINETE DO VEREADOR
PROFESSOR HIAGO MATOS

ANTEPROJETO DE LEI Nº /2024

DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

(Autoria: HIAGO HENRIQUE DE MATOS FARIA)

Dispõe sobre a Implantação de Dispositivo “Bueiros Inteligentes e Ecológicos”, no âmbito do Município de Goianésia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA/GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dispõe sobre a implantação de Bueiros Inteligentes e Ecológicos, nos logradouros do Município de Goianésia, como forma de prevenir e minimizar os problemas causados pelas chuvas, assim como evitar o acúmulo de resíduos.

Art. 2º O "Bueiro Inteligente e Ecológico" é composto por caixa coletora, instalada no interior dos bueiros, que filtra todo o material sólido sem obstrução da passagem das águas.

Parágrafo Único: Entende-se por "caixa coletora" a estrutura instalada no interior dos bueiros, confeccionados em material termoplástico, com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros da cidade de Goianésia/GO, agindo como uma peneira, permitindo a passagem da água, mas retendo o material sólido.

Art. 3º O Executivo Municipal poderá firmar convênios objetivando a capitalização de recursos financeiros para a implantação do Bueiro Inteligente e Ecológico.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goianésia (GO), em 31 de janeiro de 2024.

71º de Goianésia e 136º da República.

LEONARDO SILVA MENEZES
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

GABINETE DO VEREADOR
PROFESSOR HIAGO MATOS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº /2024.

Senhor Presidente,
Nobres pares,

Ao cumprimentar V.Exa. e seus nobres pares, temos a honra de encaminhar a esta Casa Legislativa, para análise, votação e aprovação, o incluso Projeto de Lei nº ____/2024, de ____ de _____ de 2024, que **“Dispõe sobre a Implantação de Dispositivo “Bueiros Inteligentes e Ecológicos”, no âmbito do Município de Goianésia e dá outras providências”**.

O presente anteprojeto sugere uma solução para um antigo problema nas ruas da cidade de Goianésia, que são os alagamentos. Quando ocorre chuvas fortes, devido ao entupimento dos bueiros e bocas de lobos em diversos pontos do município, traz consequências que prejudica a população.

Em algumas cidades do Estado de Goiás, como por exemplo Goiânia/GO, que vivenciou o mesmo problema e já adotou esse sistema com sucesso, por ser uma excelente alternativa ecológica e sustentável que permitirá uma maior praticidade e eficiência na limpeza dos bueiros, contribuindo tanto na prevenção de enchentes, alagamentos e o acúmulo de lixo que são levados pelas águas das chuvas e acabam entupindo os bueiros, chegando aos rios e córregos, prejudicando o meio ambiente, além de dificultar a proliferação de roedores, insetos e outros animais peçonhentos, que a caixa/cesto impedirá a passagem.

Esse sistema consiste em reduzir a obstrução dos bueiros e agilizar o trabalho de limpeza da cidade, além de ser uma solução preventiva de problemas futuros.

A instalação dos "Bueiros Inteligentes e Ecológicos" tem como objetivo atender a necessidade do município goianesiense, em adotar medidas mitigadoras da degradação ambiental e impactando para a melhoria e preservação da nossa cidade, bem como os bens de seus cidadãos, se apresentando também como uma maior segurança, pois evitarão acidentes, onde animais pequenos ou crianças sejam sugados pelos bueiros. Por esse motivo justifico o Anteprojeto.

Desta forma, na certeza da prudente análise pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível ao interesse dos munícipes, apresentamos a presente indicação para consideração.

LEONARDO SILVA MENEZES
Prefeito